

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 105/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 282/2009 (prot. nº. 4231/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para o exercício da jurisdição eleitoral da 11ª Zona, sediada em Canguaretama/RN, a partir de 13 de fevereiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 05 de março de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente